



## ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Orgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Setor (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação: (onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

Justifica-se a necessidade da aquisição para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC, bem como para garantir um atendimento eficaz em situações de risco iminente de morte, especialmente para pacientes com enfermidades respiratórias crônicas. Os gases medicinais são essenciais para o suporte à vida, sendo utilizados tanto em procedimentos de manutenção preventiva e corretiva quanto no atendimento emergencial, proporcionando conforto e qualidade nos serviços prestados.

Diante da urgência da demanda, a aquisição imediata torna-se indispensável, pois a falta de oxigênio medicinal pode comprometer a assistência a pacientes em estado grave, colocando vidas em risco. O estoque atual é significativamente reduzido para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e qualquer atraso na reposição pode resultar na interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico e, em situações extremas, até mesmo óbito.

Considerando a necessidade de garantir a rápida reposição do oxigênio medicinal, a opção pela **Dispensa Eletrônica** se mostra a medida mais adequada, pois permite a conclusão do processo em um prazo reduzido, com publicação por apenas três dias, conforme previsto na legislação, além de não ultrapassar o limite estabelecido em lei para a contratação de *serviços e compras*. Esse formato assegura maior celeridade na contratação, sem comprometer a transparência e a competitividade do certame, garantindo que o fornecimento ocorra no menor tempo possível.

Por fim, ressalta-se que a aquisição encontra amparo legal e é fundamental para a continuidade do atendimento de pacientes que necessitam de suporte respiratório contínuo. Além disso, reforça-se o disposto no **art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas que reduzam os riscos de doenças e assegurem o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

### 2. Previsão no plano de contratações anual - PCA: ( demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)



A contratação por Dispensa Eletrônica para a aquisição de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, destinada ao atendimento dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, em tratamento domiciliar, e às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte-SC, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência, **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** do município.

A inclusão desta contratação no planejamento se justifica pela **necessidade urgente e imprevisível de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal** aos pacientes em tratamento domiciliar e ao suporte das ambulâncias, assegurando o atendimento adequado e ininterrupto dos serviços de saúde prestados à população. Tal demanda emergencial não pôde ser prevista durante a elaboração do PCA, porém, **será devidamente inserida nas próximas atualizações do Plano de Contratações Anual**, visando o adequado planejamento e a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública no município.

### 3. Requisitos para contratação: (condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)

- 3.1. Os bens do presente processo têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.
- 3.3. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- 3.4. O prazo de validade da proposta preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

### 4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QTDE | V UNITÁRIO | V TOTAL      |
|------|---|------|------------|--------------|
| 1    | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1 M <sup>3</sup> , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO   | 5    | R\$ 325,00 | R\$ 1.625,00 |
| 2    | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 1,5 M <sup>3</sup> , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5    | R\$ 415,00 | R\$ 2.075,00 |
| 3    | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 2,5, M <sup>3</sup> COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO  | 5    | R\$ 375,02 | R\$ 1.875,10 |



|                    |   |   |              |                      |
|--------------------|---|---|--------------|----------------------|
| 4                  | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3 M <sup>3</sup> . COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO   | 5 | R\$432,03    | R\$ 2.160,15         |
| 5                  | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 3,5 M <sup>3</sup> , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO | 5 | R\$ 489,03   | R\$ 2.445,15         |
| 6                  | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 7 M <sup>3</sup> , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO   | 2 | R\$ 406,00   | R\$ 812,00           |
| 7                  | OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 10 M <sup>3</sup> , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO  | 1 | R\$ 540,00   | R\$ 540,00           |
| 8                  | CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 40L - 7m <sup>3</sup>  | 1 | R\$ 3.175,00 | R\$ 3.175,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |   |              | <b>R\$ 14.707,40</b> |

O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 14.707,40 (quatorze mil setecentos e sete reais e quarenta centavos)**

**8. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)**

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| BELTROX OXIGÊNIO LTDA    | CNPJ: 39.938.326/0001-08         |
| CRM-GASES LTDA           | CNPJ: 95.834.610/0001-05         |
| MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 |

A formação da referência de preços foi realizada por meio de uma pesquisa inicial junto a fornecedores do ramo, com o objetivo de identificar os valores atualmente praticados no mercado. Foram obtidos orçamentos de duas empresas, além da utilização dos valores de uma compra realizada pelo município em 2024 para aquisição de oxigênio.

Durante a análise, constatou-se que uma das empresas apresentou valores significativamente abaixo dos demais, o que resultou no descarte de seus orçamentos por não refletirem a realidade do mercado.





Entretanto, para o item 8, o orçamento dessa empresa foi considerado, pois não havia outras cotações disponíveis para o cálculo da média aritmética, optando-se, portanto, pela sua utilização. Para os demais itens, foram utilizados os orçamentos restantes, aplicando-se o cálculo da média aritmética para garantir uma estimativa equilibrada e representativa.

Essa metodologia assegurou a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, considerando possíveis variações, e proporcionou uma estimativa precisa, justa e condizente com a realidade. Além disso, garantiu a economicidade e a eficiência da contratação, promovendo transparência e segurança no processo de aquisição

**9. Descrição da solução como um todo:( apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)**

A escolha pela aquisição de oxigênio medicinal por meio de **Dispensa Eletrônica** justifica-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada para atender à necessidade emergencial da Administração Pública. Este formato de contratação garante agilidade no processo, com prazo reduzido de publicação de apenas três dias, assegurando o pronto fornecimento de um insumo essencial para a manutenção dos serviços de saúde.

Sob o aspecto técnico, o oxigênio medicinal é um insumo crítico para o suporte à vida, sendo indispensável no tratamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, emergências médicas e no transporte de pacientes em estado grave. A falta desse recurso compromete diretamente a integridade e o bem-estar dos pacientes, podendo resultar no agravamento do quadro clínico e, em casos extremos, no óbito.

Operacionalmente, a Dispensa Eletrônica proporciona celeridade e eficiência, permitindo que o fornecimento seja realizado de maneira rápida, sem interrupções nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte/SC. A continuidade do atendimento é fundamental, especialmente em um setor sensível como a saúde, onde qualquer falha pode impactar diretamente a vida da população.

Adicionalmente, a escolha pela Dispensa Eletrônica está amparada pelo seguinte **fundamento legal** no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras.*

Ainda, fundamenta-se no **Decreto Municipal nº 199/2023, de 01 de dezembro de 2023**, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no município, dispondo em seu **Art. 72** do estabelece que:

Art. 72



*Nas contratações diretas de pequeno valor será adotada, preferencialmente, a dispensa eletrônica (cotação eletrônica), mediante publicação de edital simplificado.*

Portanto, a adoção da **Dispensa Eletrônica** não só atende aos critérios técnicos, operacionais e econômicos, mas também assegura transparência, agilidade e otimização dos recursos públicos, garantindo o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e a manutenção da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Belmonte/SC.

#### **10. Valor estimado da contratação/despesa:**

**COLOCAR**

#### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: (justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)**

A contratação para a aquisição de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, será realizada de forma **parcelada**, considerando que o município de Belmonte-SC **não dispõe de espaço físico adequado para o armazenamento** de grandes volumes deste insumo.

O parcelamento se justifica pela necessidade de **garantir a economicidade e a eficiência administrativa**, evitando custos adicionais com armazenagem, deterioração ou desperdício do produto. Além disso, o oxigênio medicinal, por ser um **gás altamente inflamável**, apresenta **riscos à segurança** se armazenado em local inadequado ou em grandes quantidades, o que reforça a importância das entregas parceladas. Essa modalidade de contratação assegura o fornecimento contínuo e adequado de oxigênio medicinal, conforme a demanda, tanto para os pacientes em tratamento domiciliar quanto para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, otimizando o uso dos recursos públicos e preservando a segurança dos servidores e usuários.

#### **12. Resultados pretendidos: (apresentar os benefícios esperados com a contratação, demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)**

A contratação de oxigênio medicinal, visa garantir o fornecimento contínuo deste insumo essencial para o atendimento de usuários do SUS em tratamento domiciliar e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte-SC. Espera-se assegurar o suporte vital aos pacientes, garantir o pronto atendimento em emergências e evitar desabastecimento. Além disso, o fornecimento parcelado contribui para a eficiência na gestão de recursos públicos, prevenindo desperdícios, custos adicionais e riscos associados ao armazenamento inadequado, fortalecendo assim os serviços de saúde municipais.

#### **12. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)**

A contratação de oxigênio medicinal, mostra-se **necessária** para a Administração Pública, considerando a essencialidade deste insumo para o atendimento dos usuários do SUS em tratamento domiciliar e para o suporte às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte-SC. A necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal reforça a importância da contratação, sendo esta uma



medida indispensável para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A opção pelo fornecimento parcelado se justifica pela ausência de espaço físico adequado para o armazenamento de grandes volumes, bem como pelos riscos associados ao armazenamento inadequado de gases inflamáveis, garantindo, assim, maior segurança e eficiência operacional. Além disso, a contratação por dispensa eletrônica proporciona **economicidade**, evitando desperdícios e custos adicionais, ao mesmo tempo em que assegura a aquisição de um insumo essencial em tempo hábil.

Portanto, a decisão de contratar é fundamentada nos princípios da **eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público**, contribuindo diretamente para a manutenção dos serviços de saúde e para o bem-estar da população de Belmonte-SC.

### Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

SIMONE RADKE  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Belmonte-SC, 17 de fevereiro de 2025